



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**



PORTARIA N° 983 DE 31 DE MAIO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional aos servidores ocupantes de cargos Técnico-Administrativos que obtiveram conceitos satisfatórios nas **Avaliações de Desempenhos em Estágio Probatório**, relacionados abaixo:

| Servidor: | Siape: | Nota | Padrão de vencimento | | Interstício: | Data da progressão: |
|------------------------------|---------|-------|----------------------|------|--------------|---------------------|
| | | | De | Para | | |
| Rosa Maria Barbosa da Silva | 1833742 | 98,39 | 101 | 102 | junho | 18/06/12 |
| Fernando Luis de Carvalho | 1802473 | 89,02 | 401 | 402 | fevereiro | 03/02/12 |
| Sighard Alan de Souza Seidel | 1822726 | 71,18 | 401 | 402 | abril | 29/04/12 |


Neide Alves